

RUA TUIM

Decreto nº 5245 de 07-10-1977

Formada pela rua 35 da Vila Padre Manoel

de Nóbrega - 2a. parte

Início na rua Pelicano

Término na rua Tucano

Vila Padre Manoel de Nóbrega

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Francisco Amaral. Protocolado nº 8.957 de 15-04-1977.

TUIM

Tuim é uma ave da ordem dos Psitaciformes. O nome vulgar de Tuim é extensivo a outras formas de Psitacídeos do gênero Forpus, que são as anãs desta família, pois atingem pouco mais de 10 centímetros. O Tuim vive aos casais formando bandos. Nidifica nos buracos das árvores ou nos ninhos do João-de-Barro. Bota quatro ovos cada ano. Emite gritos como "piripiri". Sua plumagem é verde, o dorso inferior azul e o bico pardo. Habita no centro e leste do Brasil, desde Alagoas até o Rio Grande do Sul e ainda o norte da Argentina e Paraguai. O Tuim é conhecido também pelos nomes de bate-cú, periquitinho e quilin. A União Gaúcha de Criadores de Canários de Côr, defende há algum tempo que o nome Tuim se ja extendido ao gênero Agapornis já que em nada se diferenciam dos Tuins da Terra.



DECRETO N.º 5245, DE 7 DE OUTUBRO DE 1977

Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 — Lei Orgânica dos Municípios,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Ficam denominadas as seguintes vias públicas a seguir descritas, localizadas na Vila Padre Manoel de Nóbrega, 2.ª Parte;

"RUA CONSELHEIRO JOAO ALFREDO" a Rua 1, continuação da rua do mesmo nome do Jardim Garcia — 1.ª gleba, com início na divisa com a Vila Castelo Branco e término na Rua 2 da Vila Padre Manoel de Nóbrega, 2.ª Parte;

"RUA CORRUIRA" a Rua 2, com início na Rua 1 e término na Rua 3 do mesmo loteamento;

"RUA TRANSAMAZÔNICA" a Rua 3, continuação da rua do mesmo nome, com início na Rua Transamazônica e término na divisa Norte do mesmo loteamento;

"RUA CURIANGO" a Rua 4, com início na Rua 2 e término na Rua 58 do mesmo loteamento;

"RUA CURIÓ" a Rua 5, com início na Rua 2 e término na Rua 58 do mesmo loteamento;

"RUA FLAMINGO" a Rua 6, com início na Rua 2 e término na Rua 10 do mesmo loteamento;

"RUA GAIVOTA" a Rua 7, com início na Rua 2 e término na Rua 57 do mesmo loteamento;

"RUA GATURAMO" a Rua 8, com início na Rua 2 e término na Rua 57 do mesmo loteamento;

"RUA GRALHA" a Rua 9, com início na Rua 2 e término na Rua 10 do mesmo loteamento;

"RUA CASTELNUOVO" a Rua 10, continuação da rua do mesmo nome da Vila Castelo Branco, com início na Rua Castelnuovo e término na Rua 3 do mesmo loteamento;

"RUA GUAINUMBI" a Rua 11, com início na Rua 10 e término na Rua 12 do mesmo loteamento;

"RUA INHAMBU" a Rua 12, com início na Rua 20 e término na divisa do Jardim Londres;

"RUA IRERÉ" a Rua 13, com início na Rua 12 e término na Rua 16 do mesmo loteamento;

"RUA JACAMIM" a Rua 14, com início na Rua 12 e término na Rua 13 do mesmo loteamento;

"RUA JURITI" a Rua 15, com início na Rua 12 e término na Rua 13 do mesmo loteamento;

"RUA JANDAIA" a Rua 16, com início na Rua 11 e término na Rua 12 do mesmo loteamento;

"RUA MACUCO" a Rua 17, com início na Rua 16 e término na Rua 20 do mesmo loteamento;

"RUA MARTIM PESCADOR" a Rua 18, com início na Rua 22 e término na Rua 17 do mesmo loteamento;

"RUA MARACANA" a Rua 19, com início na Rua 12 e término na Rua 17 do mesmo loteamento;

"RUA PERIQUITO" aquela formada pelas Ruas 20 e 24, com início na Rua 12 e término na Rua 26 do mesmo loteamento;

"RUA PAPAGAIO" a Rua 21, com início na Rua 1 e término na Rua 22 do mesmo loteamento;

"RUA PINTASSILGO" a Rua 22, com início na Rua 21 e término na divisa com o Jardim Londres;

"RUA PELICANO" a Rua 23, com início na Rua 33 do Jardim Londres e término na Rua 3 da Vila Padre Manoel de Nóbrega, 2.ª Parte;

"RUA PINGUIM" a Rua 25, com início na Rua 23 e término na Rua 26 do mesmo loteamento;

"RUA PARDAL" a Rua 26, com início na divisa com o Jardim Londres e término na divisa Norte da Vila Padre Manoel de Nóbrega, 2.ª Parte;

"RUA PATURI" a Rua 27, com início na Rua 25 e término na Rua 30 do mesmo loteamento;

"RUA ROLINHA" a Rua 28, com início na Rua 23 e término na Rua 27 do mesmo loteamento;

"RUA SARACURA" a Rua 29, com início na Rua 23 e término na Rua 27 do mesmo loteamento;

"RUA SERIEMA" a Rua 30, com início na Rua 31 e término na Rua 6 do mesmo loteamento;

"RUA SOCO" a Rua 31, com início na Rua 23 e término na Rua 50 do mesmo loteamento;

"RUA SAÍRA" a Rua 32, com início na Rua 31 e término na Rua 26 do mesmo loteamento;

"RUA SABIA" a Rua 33, com início na Rua 31 e término na Rua 26 do mesmo loteamento;

"RUA TUCANO" a Rua 34, com início na Rua 23 e término na Rua 50 do mesmo loteamento;

"RUA TUIM" a Rua 35, com início na Rua 23 e término na Rua 34 do mesmo loteamento;

"RUA TANGARA" a Rua 36, com início na Rua 33 e término na Rua 34 do mesmo loteamento;

"RUA UIRAPURU" a Rua 37, com início na Rua 23 e término na Rua 26 do mesmo loteamento;

"RUA JACUTINGA" a Rua 38, com início na Rua 37 e término na Rua 41 do mesmo loteamento;

"RUA JAÓ" a Rua 39, com início na Rua 31 e término na Rua 38 do mesmo loteamento;

"RUA SANHAÇO" a Rua 40, com início na Rua 31 e término na Rua 38 do mesmo loteamento;

"RUA AVINHADO" a Rua 41, com início na Rua 31 e término na Rua 38 do mesmo loteamento;

"RUA FAISÃO" a Rua 42, com início na Rua 31 e término na Rua 43 do mesmo loteamento;

"RUA EMA" a Rua 44, com início na Rua 23 e término na Rua 51 do mesmo loteamento;

"RUA CALHANDA" a Rua 45, com início na Rua 37 e término na Rua 47 do mesmo loteamento;

"RUA JACUJ" a Rua 46, com início na Rua 45 e término na Rua 47 do mesmo loteamento;

"RUA AÇOR" a Rua 47, com início na Rua 23 e término na Rua 34 do mesmo loteamento;

"RUA MERGULHAO" a Rua 48, com início na Rua 34 e término na Rua 49 do mesmo loteamento;

"RUA TENTILHAO" a Rua 50, com início na Rua 49 e término na Rua 43 do mesmo loteamento;

"RUA CORMORAO" aquela formada pelas Ruas 51, 52 e 53, com início na Rua 44 e término na Rua 26 do mesmo loteamento;

"RUA CANINDE" a Rua 54, com início na Rua 3 e término na Rua 26 do mesmo loteamento;

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de outubro de 1977.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito do Município de Campinas
DR. RALPH TORTIMA STETTINGER
Secretário dos Negócios Jurídicos
Eng.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos — Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica — com os elementos constantes do protocolado n.º 8.957, de 15 de abril de 1977, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito em 7 de outubro de 1977.

DR. GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
Chefe do Gabinete do Prefeito



TUIM — (*Forpus crasirostris viridus*) — Vertebrados — Classe: Aves — Ordem: Psitaciformes. Nome vulgar extensivo a outras formas, dado no Brasil, aos representantes de Psitacídeos do gênero *Forpus*, que são as anãs desta família, pois atingem um pouco mais dos 10 cm. O tuim vive aos casais formando bandos. Nidifica nos buracos das árvores ou nos ninhos do João-de-Barro. (Furnarídeo do gênero *Furnarius*). Bota quatro ovos cada ano. Emite gritos insistentes como "piripiri". A plumagem é verde, o dorso inferior azul e o bico pardo. Habita no centro e leste do Brasil, desde Alagoas até Rio Grande do Sul e ainda o norte da Argentina, Paraguai. Chamado também bate-cú, periquitinho e quilim.

RUA TUIM

UGCC

Tuins da Terra e Importados



Muitas aves da fauna-extracontinental, que em nosso meio não existem em estado selvagem, quando chegam até nós através de importações, continuam a receber os nomes populares dos locais de onde se originaram. Isto a nós parece um erro, principalmente, em se tratando de aves que muitas vezes têm parentes próximos em nosso meio com um nome popular já bem corrente. Se há, pois, necessidade de se importar a ave que aqui não existe, não há muitas vezes necessidades de se importar também o nome...

Isto tem sido muito comum, por exemplo, com os Psitacídeos do gênero *Agapornis*, de vida agreste nas regiões quentes da África e da Ásia, e que ainda não possuem um nome popular que bem os identifique em nosso meio, ou melhor, em língua portuguesa. Estas aves que nos países de língua espanhola e em italiano são chamadas respectivamente de *Inseparables* e de *Inseparables*, em inglês são conhecidas popularmente pelo nome de *Lovebird* e em holandês pelo de *Dwergpapegaai*. Em português são conhecidas pelos nomes de *Cara Colorida*, *Cara Preta*, etc., mas nunca, por um nome que realmente as identifique... Ora, é evidente, que estes Psitacídeos do gênero *Agapornis*, e a maioria deles, são semelhantes aos nossos Tuins (*Psittacula passerina*); têm praticamente o mesmo tamanho, a mesma conformação, apresentam figura semelhante, não possuem cauda — são morfologicamente iguais. Porque, então, não chamar também aos *Agapornis* de Tuins... Todos os Ornitólogos amadores e Passarinheiros sabem que o nome popular de uma ave nada tem a ver com seu gênero ou espécie. O nome vulgar é utilizado para designar aves semelhantes e sempre a gosto de cada região. Sendo assim, portanto, não há porque não chamar aos *Agapornis* que cada vez mais chegam a nosso meio de Tuins...

Assim, pois, temos o Tuim da Abissínia (*Agapornis taranta*), de cor verde predominante, com máscara em cor verde acinzentada, de bico vermelho e fronte também vermelha. Além deste o Tuim de Pescoço Rosado (*Agapornis roseicollis*), de cor verde predominante, com azul no dorso (como o nosso Tuim do Sul),

de bico amarelo e com uma máscara alaranjada ou rosada na cara. Além destes dois temos mais o Tuim de Bochecha Preta (*Agapornis nigricollis*) de cor verde predominante, de peito verde-amarelo e que apresenta no ventre uma cor verde em tons amarelados; a cabeça é preta (mascarada); o bico é vermelho com uma tonalidade mais forte na extremidade e, na garganta, apresenta uma marcação de cor laranja. Por último temos o Tuim Azul de Cabeça Preta (*Agapornis personata*) onde predomina a cor azul; as asas azuis apresentam uma cor escura na porção inferior; peito e nuca (ou pescoço) de cor azul; ventre azul; bico levemente rosado-creme e, na cara, uma máscara preta que para a nuca tende ao acinzentado.

Fica, pois, aqui, mais esta contribuição da UGCC aos nossos Passarinheiros e Ornitólogos amadores. Vamos continuar importando aves, porém, vamos deixar de também lhes importar os nomes que nem sempre se adaptam ao nosso meio e por isso só criam mais confusão... Os nossos Tuins da Terra, verdes, de dorso azul, nada têm de diferente com relação aos Psitacídeos do gênero *Agapornis*. Por que, então, não chamar os tipos estrangeiros também de Tuins? Cremos que isto é de

melhor conveniência e entendimento. A diferença entre uns e outros pode estar na cor mas não está no tipo...

VENCESLAU BRÁS

Aí está sr. Venceslau, de Campo Real, o que lhe respondemos acima com relação aos Tuins e conforme sua solicitação. Sendo o sr. amante destas aves de bico-redondo e de dedos zigodáctilos (trepadores), que como informa tem criado em cativeiro, há de bem entender, por uma própria observação, de como são "iguais na morfologia" os nossos Tuins da Terra, com relação aos Psitacídeos do gênero *Agapornis* que têm sido importados. Não tem porque, então, não chamarmos os *Agapornis* importados de Tuins. Assim passamos a identificá-los por nós próprios e não através de nomes importados que nada nos significam. Até nisso sejamos brasileiros e independentes.

(Extraído do "Suplemento Agrícola" do jornal "Correio do Povo", de Porto Alegre, RS, do dia 15-fevereiro-1974).